



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Processo SEI Principal n°:	0058138-47.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão El.F.90046/25 (Doc. SEI n° 6673907)
Contratada:	Nucci & Homsy Consultoria e Negócios Ltda. (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI n° 6764204, Doc. SEI n° 6764245 e Doc. SEI n° 6764255)
Objeto:	Aquisição de materiais para manutenção de imóveis (cadeados)
Nota de Empenho n°:	0908/2025 (Doc. SEI n° 6750664)
Data de vencimento da obrigação:	13/08/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE n°	Data da entrega	Valor	Doc. SEI n°
000321	25/07/2025	R\$ 620,80	6764142

A entrega do material ocorreu em 25/07/2025 (Doc. SEI n° 6764142) e, após conferência pela SeSeMar verificou-se que o produto está de acordo com as especificações solicitadas, sendo aprovado em 28/07/2025 (conforme Doc. SEI n° 6750664 e Doc. SEI n° 6764182).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

**Josué Antonio de Sousa**

Técnico Judiciário

**Marcos Antonio Machado Cisne**

Técnico Judiciário

**Alexandre Calegari**

Técnico Judiciário

**Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP,  
conforme Portarias TRE-SP n°s 94/2023 e 22/2023.**

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/07/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/07/2025, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 28/07/2025, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6764315** e o código CRC **AA85783E**.